



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata de reunião da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso

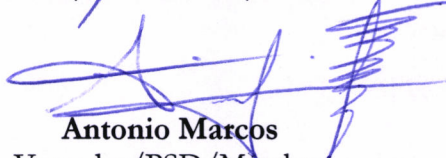
Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 11 horas, por meio de aplicativo de mensagens (grupo de WhatsApp da Comissão), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso da Câmara Municipal de Cascavel. Aberta a reunião pelo Presidente, procedeu-se à leitura da pauta previamente encaminhada aos membros, a qual, após consulta, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi deliberado parecer ao Projeto de Lei nº 58/2026, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.112, de 04 de maio de 2020, que institui o Programa Cascavel Caridoso, acolhimento em família acolhedora para idosos e adultos com deficiência”. O Relator, Vereador Rondinelle, apresentou parecer favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pelos demais vereadores membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes.


Rondinelle Batista

Vereador/NOVO/Presidente


Hudson Moreschi

Vereador/PODEMOS/Secretário


Antonio Marcos

Vereador/PSD/Membro

